



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0550
2222499/0063

REGISTRO GERAL L

MATRÍCULA
37.384

FICHA
01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
30 de agosto de 1978.

IMÓVEL Avenida Canal de Marapendi, fração de 60/15.000 da quota de 1/7 do lote 3 do PA 33.293, que corresponderá ao aptº 2106 do bloco 06 com direito a uma vaga(s) de garagem do Edifício PETUNIA --- do Conjunto RIVIERA DEI FIORI a ser aí construído sob nº 2.500. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE (MP) nº 1.167.771 CL 9547. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 95,00m de frente pela Avenida Canal de Marapendi, mais 38,60m em curva interna subordinada a um raio de 34,00m, concordando com o alinhamento da Avenida - Projetada B, por mede 232,00m em reta mais 64,54m em curva interna subordinada a um raio de 74,00m concordando com o alinhamento da - rua Projetada B, por onde mede 182,50m em reta mais 38,55m em curva interna subordinada a um raio de 34,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada A, por onde mede 116,00m em reta mais 14,15m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da rua Projetada A, por onde mede 63,00m em reta mais 33,00m em curva interna subordinada a um raio de 44,00m mais 50,00m em reta mais 47,25m em curva subordinada a um raio de 63,00m mais 40,20m em reta mais 47,25m em curva externa subordinada a um raio de 63,00m mais 50,00m em reta mais 33,00m em curva interna subordinada a um raio de 44,00m mais 136,00m em reta mais 14,10m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal de Marapendi, fechando o perímetro. - PROPRIETARIAS - 1) São Bernardo S/A Comercio e Industria, CGC nº 34.117.127/0001, com sede nesta cidade; 2) Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede em Porto Alegre, RS, e filial nesta cidade, CGC nº 92.693.894/0002; 3) Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A com sede nesta cidade, CGC 34-096.305/0001, na proporção de 50% para a 1a., 10% para a 2a, e 40% para a 3a. TÍTULO AQUISITIVO - R-5 na Matrícula nº 2082 . Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1978.

00037384



Esc. juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital
do Brasil em 30/08/2018



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.384

FICHA
01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVL PY-X6MLV-CGM86>

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-6 na Matrícula nº 2082 , acha-se inscrita uma hipoteca em favor da Caixa Economica Federal, gravando a totalidade do empreendimento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de -- 1978.

Esc. juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

Av.2 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº R-2 na matrícula 2082, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1978.

Esc. juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

R-3 PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 30-04-76 Lº 2810 fls.7, e de 06-08-76 Lº 2960 fls.103, ambas do 14º Ofício, São Bernardo S/A Comercio e Industria e as demais proprietarias antes qualificadas, prometeram vender o imovel a José Welikson, advogado, e sua mulher Dora Dinis Welikson, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades ns. 4921 e 786.372 respectivamente da OAB e IFP residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 005.670.277, por -- Cr\$660.000,00 pagavel na forma do titulo, irrevogavel e irretratavel tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.448.836 em 14-08-78. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1978.

Esc. juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

R-4 INCORPORAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: TRANSMITENTE: SÃO BERNARDO S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC. 34.117.128/0001-07, antes mencionada. ADQUIRENTE: HEMISUL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade, CGC. 33.063.579/0001-90. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13.11.78 do 12º Ofício, livro 2011 fls. 158. VALOR: CR\$199.000,80. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Isento conforme guia nº 39439 de 29.09.78. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1978

CONTINUA NA FICHA 02.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
37.384	02 VERSO

de 0,11,3856% ao ano, pagos mensalmente, mais 1% em caso de im-
pontualidade, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições
constantes do título, do qual fica uma via arquivada neste Ofício.
Na garantia estão incluídos outros imóveis. Rio de Janeiro, 10 de
agosto de 1979.

Esc. Juramentado
O OFICIAL

[Handwritten signature]

80

AV-07 CONSTRUÇÃO - Na Matricula 2082, sob o nº Av. 10, foi averbada hoje
a construção do apartamento objeto desta matricula, cujo habite-se
foi concedido em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e se-
tenta e oito. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1979.

Esc. Juramentado
O OFICIAL

[Handwritten signature]

25

R-8 - RESCISÃO DE ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Por escritura
de 30.08.1978, do 14º Ofício, d/c, livro 2891, fls. 176, foi rescin-
dida a escritura de Promessa de Compra e Venda que serviu de títu-
lo ao R-3, dando as partes plena, rasa, geral e irrevogável quita-
ção. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1980. x.x.x.x x.x.x.x

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

[Handwritten signature]

54

Av.9 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECAS: Por escritura de 07.03.1980, do 18º Ofi-
cio, d/c, livro SI-2822, fls, 82, ato 11, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CEF, antes mencionada, autorizou o desligamento do imóvel objeto des-
ta matricula, das hipotecas em 1º, 2º e 3º graus constantes da Av.1
R-5 e R-6. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1980. x.x.x.x x.x.x.x

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

[Handwritten signature]

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Valide aqui
este documento

SL

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

MATRÍCULA
37384

FICHA
03

continuação da ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

R-10 - COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada na Av.9, HEMISUL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A e TERUSZKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, todas antes mencionadas, na proporção de 50% para a 1a., 40% para a 2a. e 10% para a 3a., venderam o imóvel a MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, industriária, Cart. Ident. SSP-SP 2.813.468, CPF 045.110.508/72, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$ ----- Cr\$2.228.134,87. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2.403.808 e 2.412.209 (diferença) em 18.01.1980 e 24.02.1980. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº ----- 1.419.582, CL 10035. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1980 .x.x.x.xx
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

R-11 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada na Av.9, MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA, antes qualificada e atual proprietária, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, antes mencionada, em garantia da dívida do valor de Cr\$1.706.494,87, equivalente na data do título a 3498,13433 UPC do BNH, pelo prazo de 15 anos, a contar da data do título, por meio de 180 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, sendo de Cr\$ --- Cr\$21.190,01, equivalente a 43,43728 UPC o valor da primeira prestação, com vencimento a 30 dias da data do título, aos juros de 10% ao ano, sujeita à correção monetária, 3% por mês ou fração de mês em caso de impontualidade, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1980.
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

R-12 - HIPOTECA EM 2º GRAU: Pela escritura mencionada na Av.9, MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA, antes qualificada, hipotecou o imóvel, em 2º grau, à HEMISUL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, SERGIO DOURADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
37.384	04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

AV-15 RE-RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA: Por instrumento particular de 30.11.1984 fica re-ratificada a escritura que serviu de título ao R-11, quanto aos critérios que regulam o financiamento, para que o mesmo passe a ser enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação, e ao mesmo tempo atualiza a dívida e a forma de pagamento, que passa a ser a seguinte: O saldo devedor atual importa em Cr\$40.133.369,80 equivalente na na data do título a 3.027,86639 UPC/BNH, sujeito a correção monetária pactuada no título, a ser paga no prazo de 129 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$425.846,54, calculadas pelo PES/TP., aos juros de 10,00000% a.a., vencendo-se a próxima prestação em 07.07.84, que acrescida dos acessórios, corresponde na data do título a Cr\$-- Cr\$462.041,57, ficando ratificada todas e demais cláusulas e condições constantes daquele título. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1985
Téc. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira*
O OFICIAL *Luiz Carlos Pereira*

AV-16 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: - A requerimento de 09.05.1985, instruído com xerox da Certidão da Jucerja e da Folha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica averbado que a HEMISUL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, alterou sua razão social, passando a denominar-se -- HEMISUL S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.- Rio de Janeiro, 05 de julho de 1985.
Téc. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira*
Oficial *Luiz Carlos Pereira*

AV-17 INCORPORAÇÃO: - A requerimento de 09.05.1985, instruído com xerox da Certidão da Jucerja e da Folha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica averbado que a HEMISUL S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e TERUSZKIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, foram incorporadas à DAB - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.461.301/0001-62. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1985.
Téc. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira*

segue no verso



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
37.384	04
	VERSO

Oficial

Av-18

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 2º GRAU: - Fica cancelada a hipoteca em 2º grau, constante do R-12, conforme autorização dada pelas credoras contida no requerimento de 08.05.1985.- Rio de Janeiro, 05 de julho de 1985.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

R.19

COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 04.11.1985 e escritura - padrão declaratória de 14-8-81, MARIA ADALZIZA DE OLIVEIRA MILES, antes qualificada, assistida de seu marido RONALD WILLIAM GORDON MILES súdito britânico, administrador de empresas, identidade 11647593 expedida pelo DOPS/SP, inscrito no CPF sob o nº 942.973.638-87, vendeu o imóvel a JUAN ANTONIO BÓ, argentino desquitado, engenheiro, identidade do SPNAF/SR-RJ nº 0189400, C.P.F. 297.450.127-34, residente nesta cidade, por Cr\$195.395.549.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-015493-0, em 30-04-1985.- Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1986.

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

R.20
AV

SUB-ROGAÇÃO: Pelos mesmos instrumentos referidos no R.19, JUAN ANTONIO BÓ, antes qualificado, ficou sub-rogado no pagamento da dívida - hipotecaria mencionada no R.11, pelo valor de Cr\$178.067.564, equivalente em 04-11-85 a 3.054,32167 UPC, sujeita à correção monetária -- pactuada no título, a ser paga por meio de 113 prestações mensais de Cr\$1.459.800, calculadas pelo PES/PRICE, aos juros de 10% ao ano, -- vencendo-se a próxima prestação 30 dias da data do contrato de 04-11-85, que, acrescida dos acessórios corresponde a Cr\$1.583.872, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes dos títulos.- Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1986.

segue na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

37.384

FICHA

05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
continuação da ficha 04

TEC. JUD. JURAMENTADO
OFICIAL

AV.21 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 35, foi em 19.07.76, registrada a Convenção do Condomínio RIVIERA DEI FIORI. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Oficial

AV.22 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o nº 01 do Registro Auxiliar nº 35, a retificação da Convenção de Condomínio R. de Janeiro, 04 de maio de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Oficial

Av.23 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo ofício nº 265/92 datado de 26.2.92, pre notado em 26.02.92 sob o nº 505.664 às fls 281v do Lº 1-CP, fica cancelado o R.11, face quitação dada pela cedora, Caixa Econômica Federal-CEF, antes mencionada, Rio de Janeiro, 27 de março de 1992.
O Oficial

Av.24 NOVO Nº DA IDENTIDADE: Pelo requerimento de 20.10.92, prenotado em - 20.10.92 sob o nº 524658 às fls.39 do livro 1-CT, instruído com xerox da identidade, fica averbado que JUAN ANTONIO BÓ, está inscrito no - SE/DPMAF sob o nº 1158432/W471008-N.- RJ, de Janeiro, 27 de outubro - de 1992.
O OFICIAL:

Av.25 DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 09.10.92, prenotado em 09.10.92, sob o nº 524191 às fls.15v do livro 1-CT; instruído pela certidão de casamento de 21.03.91 da 7ª Circunscrição, fica averbado o divórcio de - JUAN ANTONIO BÓ, conforme sentença homologatória de 11.03.91 do MM - Juiz de Direito da 8ª Vara de Família.- Rio, de Janeiro, 27 de outubro de 1992.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

MATRICULA
37.384

FICHA
05
VERSO

O OFICIAL:

Av.26 PACTO ANTENUPCIAL: Foi registrado, hoje, sob o nº 3187 no Registro - Auxiliar, o pacto antenupcial, celebrado entre JUAN ANTONIO BÓ, já - qualificado e ANDRÉA GUIMIRÃES DE SOUZA, brasileira, administradora de empresas, solteira, IFP nº 05783996-1, CPF sob o nº 772.304.007-59, - residente nesta cidade, que estabeleceram para o seu casamento o regi me da mais ampla, total e absoluta separação de bens.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1992.

O OFICIAL:

Av.27 CASAMENTO: Foi averbado, hoje, sob o nº 1 no Registro Auxiliar nº 3187 JUAN ANTONIO BÓ, contraiu núpcias com ANDRÉA GUIMARÃES DE SOUZA, que passou a assinar-se ANDRÉA DE SOUZA BÓ, pelo regime da mais ampla, to tal e absoluta separação de bens.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de - 1992.

O OFICIAL:

R.28 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16.12.92 do 23º Ofício, livro 5772 fls.146, prenotada em 21.12.92 no livro 1-CU nº 530.240 fls.20, JUAN ANTÔNIO BÓ, assistido de sua mulher ANDRÉA DE SOUZA BÓ, vendeu o imó vel a MARIA CRISTINA DUARTE SIQUEIRA, brasileira, solteira, maior, - psicóloga, identidade do IFP nº 2.296.610, e CPF nº 242.477.407-25, - residente nesta cidade, pelo preço de R\$380.000.000,00. O imposto - de transmissão, foi pago pela guia nº 128.725 em 14.12.92. Rio de Ja neiro, 14 de janeiro de 1993.

O Oficial:

R - 29 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01/06/06 do 4º Ofício, livro 2881, fl. 135, prenotada em 09/06/06 com o nº 1067951 à fl. 121 do livro 1-FQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA CRISTINA DUARTE SIQUEIRA

Secue na ficha 6

(R).1 ato
-RIT30661 SGU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2222499/0063

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37384

FICHA
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 5

em favor de IVONETE MARIA DOS SANTOS MARTINS, brasileira, técnica de telecomunicações, identidade 03537715-9, CPF 409.766.027/68 casada com JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, identidade CNEN/RJ 1652, CPF 266.522.697/91, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$155.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1105301 em 01/06/06. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2006.-----
O Oficial _____

AV - 30 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 78564 à fl. 94 do livro 6-CB. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2006.-----
O Oficial _____

AV - 31 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 21/07/09, prenotado em 21/07/09 com o nº 1243719 à fl. 152 do livro 1-GO, instruído pela certidão nº 2067/08 de 17/09/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 4130 de 24/06/83, 4454 de 16/02/84 e 5719 de 24/02/89, pelo qual a AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, foi antes conhecida como Avenida Canal de Marapendi. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2009.-----
O Oficial _____

R - 32 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/10/09 do 8º Ofício, livro 2453, fl. 124, prenotada em 26/10/09 com o nº 1261998 à fl. 209v do livro 1-GQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por IVONETE MARIA DOS SANTOS MARTINS e seu marido JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, dentista em favor de RENÉE KATIE SASSON, inglesa, viúva, do lar, identidade SRE 1973946(W063657-A),
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>

(R) 1 ato
RNR61630 OBE

(R) 1 ato
ROK66926 HBG

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37384

FICHA
6
VERSO

CPF 840.201.807-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 280.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1414286 em 07/10/09. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2009. -----

O Oficial

AV - 33



INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 32, fica averbado o número 119582-0, PL 12046-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2009. -----

O Oficial

R - 34

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12/05/14 do 10º Ofício, livro 7052, fl.157, prenotada em 22/05/14 com o nº 1578052 à fl.175v do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RENÉE KATIE SASSON, anteriormente qualificada, em favor de GILBERTO SECIN, brasileiro, arquiteto, identidade DETRAN/RJ 04.675.472-7, CPF 894.050.807-68, casado com VIVIAN KAZUE ANDO VIANNA SECIN, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$735.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1873051 em 12/05/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$735.000,00. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014. -----

O Oficial

EAFR12329 YAU

AV - 35

RETIFICAÇÃO: Pelo Ofício de 02/06/22 do 10º Ofício prenotada em 03/06/22 com o nº 2056758 à fl.9v do livro 1-LU, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 34 para constar que o nome da mulher do adquirente é VIVIAM KAZUE ANDO VIANNA CECIN Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.-----

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0037384-63

MATRÍCULA
37384

FICHA
7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 6

O Oficial

EEDO29826 OUS

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 36

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº 19.0542.606.0000148/09 de 23/05/2022 prenotada em 27/05/2022 com o nº 2055400 à fl. 260v do livro 1-LT, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por GILBERTO SECIN, anteriormente qualificado e seu cônjuge VIVIAM KAZUE ANDO VIANNA SECIN, brasileira, professora de ensino superior, identidade SSP/RJ 107077679, CPF 888.892.627-53, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$996.262,89, contraída pela emitente ARTESPACO 19 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.025.115/0001-66, com sede nesta cidade, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$905.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$996.262,89. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

O Oficial

EEDO29829 GPK

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 37

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/02/24, prenotado em 28/02/24 com o nº 2178708 à fl.194v do livro 1-ML, instruído por Certidão Positiva do 1º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/03/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante VIVIAM KAZUE ANDO VIANNA SECIN

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0037384-63

MATRÍCULA 37384	FICHA 7
	VERSO

e por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 13/03/24 a ~~INTIMAÇÃO~~ do fiduciante GILBERTO SECIN, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/08/24, 12/08/24 e 13/08/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/07/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 36. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$274.411,66. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEUC49099 COQ

AV - 38 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 09/10/24, prenotado em 10/10/24 com o nº 2222499 a fl. 269v do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes GILBERTO SECIN e sua mulher VIVIAM KAZUE ANDO VIANNA SECIN, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 37, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2739621 em 04/10/24.
Segue na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUX54416 OGY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2222499/0063

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0037384-63

MATRÍCULA
37384

FICHA
8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 7

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$905.000,00. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUX52481 WJD**

AV - 39 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 38 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 36 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$996.262,89. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUX52482 RXO**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

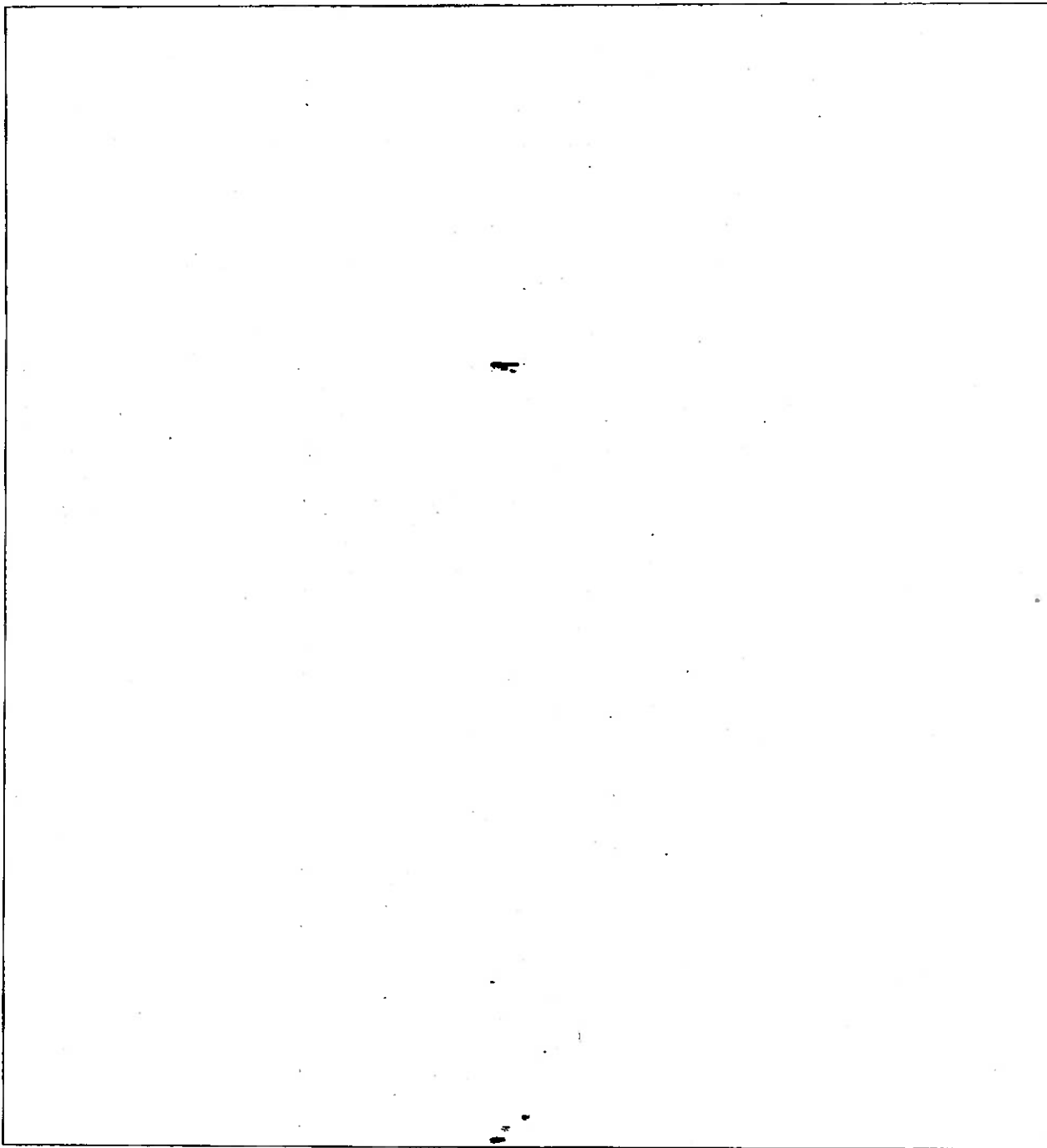
2222499/0063

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSC9P-TVLPY-X6MLV-CGM86>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2222499 em 10/10/2024, no livro 1-MQ, folha 269V, foi registrado/averbado em 24/10/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	1.219,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	52,74
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		527,43
LEI 4664/05		131,85
LEI 111/06		131,85
LEI 6281/12		158,22
LEI 691/84 - ISS		141,57

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

37384 - AV.38, AV.39

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUX52481 WJD - EEUX52482 RXO



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 48578/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.791,17, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 24/10/2024, acima discriminados.


 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ